

# FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 9/01/2004

PROCESSOS E DOCUMENTOS

PRODASEN



№ FOLHAS

CARTA 7585/03

**DOCUMENTO ORIGEM** 

000436/04-6

ORIGEM	
 (SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS	
INTERESSADO	
CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA	

	ASSUNTO	
INTERLEGIS		

**EMENTA** 

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - PE

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	29 / 01 /2004			/ /
SSEPI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /	,.,		/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/- /
		/ /			/ /

PRODASEN  Foths r <sup>o</sup> 0 (  Processo r <sup>o</sup> 936/04-6  Rubrica 0	007585/03
Solicitação de Adesão de Casa Legislativa	<b>k</b>
Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556	my sund
Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:	- 89/4
Nome da Casa: SEVERINO GOUVEIA DE LIMA CMITAR	400
Endereço: AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA nº 214	
Cidade: ITAQUITINGA UF: PE CEP: 55950-00	9
Telefones: (81) 3643.1179 FAX: *****	
E-mail:	Linearing
Homepage: *****	
ROSTAN CARVALHO DE MEDEIROS SANTOS  Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: DIGITADOR  Telefones: 3643.1179 FAX: ************************************	Luciana Luciana Canaca: Canaca:
Autenticação do Presidente	
Nome Completo do Parlamentar: ROQUE JOÃO DOS SANTOS	
Nome Parlamentar: ROQUE Partido: PPS	l torresserve
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04	]
Aniversário (dia/mes/ano): 16.08 Sexo: M	
Telefones: 3643.1118 FAX:	_
E-mail: *******  Homepage: *****	Liveran
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constant acima indicados.	_
Itaquitinga 30/09/2003.  Local e data  Assiriatura de Presidente	
CAMARA MUNICIPAL DE ILAQUITUNGA	

CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA Casa Severino Goupeid de Lima

Reque Joaq dos Santes



Folha №	02
Processo	Nº 436/04-6
Rubrica	R
are Porces	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

with the same of t	The state of the s	☑ Câmara Municipal
Tipo de Casa: ఄ	☐Assembléia Legislativa	e Califata Mulliolpat
Nome da Casa: Ca	<u>sa Severino Gouveia</u>	de Lima
Endereço: Av An	tônio Carlos de Alm	eida 214
Cidade: Itaquit	inga	UF: PE CEP:55.950-000
Telefones: (081)	3643-1179 <sup>e</sup> 3643-100	5 FAX: 1
<del></del> -		1
Homepage:		
	:	
Г	Dados do Parlamenta	ar
L		
	rlamentar: Luciano Jos	
Nome Parlamentar:	Luciano da Associaç	ao Partido: PSL
Mandato Parlamentar	(dla/mes/ano): Início: 01/01/2	005 Fim: 31/12/2008
	28/08/1961	Magazilind
•	3643 -1005	FAX:
- :		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Homepage:		
Cargo: Presidente	□ □Vice-Presidente □1ºSecretá io □Vereador □Deputado Est	rio □2ºSecretário □3ºSecretário adual
		12
·	esão à rede Interlegis.	Too Dag
Itaquitinga 0	3 02 2005	Assinatura do Parlamentar
Local e data		Assiration do l'alternation
ما الم	m 30/04/03	
UM asom	5-02 10 (1 1/1 )	

003510/05

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF — CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Casa Severino Gouveia de Lima

Nome da Casa: Casa Severino Gouveia de Lima

Endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, 214

Cidade: Itaquitinga UF: PE CEP:55.950-000

Telefones: (081) 3643-1179 FAX:

E-mail: Homepage:

# Dados do Parlamentar Severino Matias Borba Filho

Nome Completo do Farialiletica:	
Nome Parlamentar: Matias	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 01/01/2005	Fim: 31/12/2008
Aniversário (dla/měs/ano): 10/02/1954	Sexo: Masculino
Telefones: (081) 3643 - 1127	FAX:
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1°Secretário ☐2 ☐4°Secretário 極Vereador ☐Deputado Estadual	Secretário   3 Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaquitinga , 02 /02 / 2005

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 19
Processo Nº 43/04 C
Rubrica

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

li en l'aliante commité l'agri	os campos e imprima uma ficha para cada pariamentar. ra o Programa interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilla/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2558
	□Assembléia Legislativa 🙀 Câmara Municipal
্Nome da Casa: ∑ুCas	sa Severino Gouveia de Lima
Endereco: Av. An	ntônio Carlos de Almeida, 214
Cldade: Itaquiti	inga UF: PE CEP:55,950-000
Telefones: (081) 3	3643 - 1179 FAX:
Homepage:	
<u>ि</u>	Dados do Parlamentar
Nome Completo do Par	Mamentar: Allan Kleiber de Oliveira Moraes
Nome Parlamentar: Al	llan Partido: PSDB
Mandato Parlamentar	(dia/mês/ano): Início: 01/01/2005   Fim: 31/12/2008
	::17/05/1975 Sexo: <u>Masculine</u>
Telefones (081) 3	3643-1107 e 3643-1114 FAX:
<del></del>	
Cargo:	□Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □3ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário
Solicito a minha ade	esão à rede Interlegis.
Itaquitinga , (	02 102 1 2005. Allow Leiby do O Mo. Assinatura do Parlamentar



On

Folha Nº	05	Ì
Processo	Nº 4360104-6	ı
Rubrica	<b>8</b> 19 19 19 19	The second
		-

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

va 🙀 Câmara Municipal
e <del>ia d<b>e</b> Lima</del>
Almeida, 214
UF: PE   CEP55, 950-00
FAX:
nentar
uiz da Sil <b>va</b>
Partido: PSI
01/2005 Fim: 31/12/2008
Sexo: Masculine
FAX:
ecretário
gilvan Lungdasal



Q

Folha Nº 06

Processo Nº 436/04-6

Rubrica

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tino de Casa:	☐Assembléia Legislati	va 🛣 Câmara N	lunicipal
Cas Casa Tar Cas	sa Severino Gou	veia de Lima	
Av. An	tônio Carlos de	Almeida, 214	
	inga		
Telefones: (081)	3643 <b>-</b> 1179	FAX:	
			1
Homepage:		· .	
. Homebagaries			
্ ভ	Dados do Parlar	nentar	
· <u></u>		•	1
Nome Completo do Par	lamentar: Roque Jo	ao dos Santos	
Nome Parlamentar: R	oque	Pa	rtido: PFL
Mandato Parlamentar (	dia/mês/ano): Início: Ol/	01/2005 Fim:	31/01/2008
	16/08/1937		o: Masculino
Telefones: (081)	3643 -1118	FAX: _	
<del></del>			
Cargo: Presidente	Nice-Presidente □1°Sc  □Vereador □Deputad	ecretário 🗆 2º Secretário Estadual	o □3°Secretário
LI4-Secretain	D Meleadol Cipopatas	18	11/
Solicito a minha ade	são à rede Interlegis.		11/3
Itaquitinga _,O	2 1 02 12005 .		
Local e data		Assinatura tiò Pa	namentar
		THE STATE OF THE S	
•		\ \ //	



Q

Folha №	07
Processo	Nº 436/04-6
Rubrics	<u> </u>
	7

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correjo) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: 🎏	☐Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: ೌ	Casa Severino Couveia	de Lima
Endereço: Av.	Antônio Carlos de Ali	meida, 214
Cidade: Itaqı	uitinga	UF: PE CEP55.950-00
Telefones: (08)	1) 3643 - 1179	FAX:
E-mail:	<del></del>	
Homepage:	•	
1101110000000		
	Dados do Parlamenta	or '
Nome Completo do	Parlamentar: George Gon	çalves da Silva
Nome Parlamentar	George	Partido: PT
Mandato Parlamen	tar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2	005 Fim: 31/12/2008
	(ano): 09/04/1978	Sexo:Masculino
		FAX:
E-mail:		
Homepage:	·	
Cargo: □Preside □4ºSecr	ente □Vice-Presidente <b>図</b> 1ºSecretá etário □Vereador □Deputado Est	rio □2°Secretário □3°Secretário adual
	ndação à rede Interlenic	
•	adesão à rede Interlegis.	Go and Con.
Itaquitinga Localedata	<u>, 02 ; 02 ; 2005</u> . (fig.	Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	OF
Precesso	Nº 476/04-6
Rubrica	<u> </u>

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativ	a 🙀 Câmara Municipal	
Nome da Casa: Cas	sa S <b>ev</b> erino Gouve	ia de Lima,214	
Endereço: Av. An1	cônio Carlos de A	lmeida,214	
Cidade: Itaquit	tinga	UF: PE   CEP: 55.	.950 <u>-</u> 00
Telefones: (081	) 3643-1179	FAX:	
( E-mail:			
Homepage:			
·	Dados do Parlam	entar	
	Ranhael.	osé do Nascimento	Fonse
•		77	םיו
Nome Parlamentar: R	aphael José	Partido: 3P	10
Mandato Parlamentar	(dia/mês/ano): Início: 01/01	/2005 Fim: 31/12/2	2008
Aniversário (dla/mês/ano		Sexo: Maso	culino
Telefones:		FAX:	
			i
F-mail:		<u> </u>	
E-mail:			
Homepage:		eretário <b>⊠</b> 2ºSecretário □3ºSec <b>Estadual</b>	cretário
Homepage: Cargo: ☐Presidente ☐4°Secretár	□Vice-Presidente □1°Sec	cretário <b>2</b> 2ºSecretário □3ºSec Estadual	cretário



Processo Nº 1	Folha Nº	09
<b>.</b>		436/016
Rubrica	Rubric»	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: Ca	sa Severino Gouveia	a de Lima
Endereço: Av An	tônio Carlos de Alm	meida, 214
Cidade: Itaquit	inga	UF: PE CEP: 55.950-0
Telefones: (081)	3643 - 1179	FAX:
E-mail:		,
·		
L-	Dados do Parlamenta	
Nome Completo do Pa	rlamentar: José Niltor	n da Sil <b>v</b> a
Nome Parlamentar:	Nilton Farias	Partido: PFL
Mandato Parlamentar	dia/mês/ano): Início: 01/01/2	2005 Fim: 31/12/2008
Aniversário (dla/mês/ano		Sexo: Masculin
		FAX:
<del>-</del>		
°Carno: <sup>∴</sup> ⊟Presidente		irio □2ºSecretário □3ºSecretário tadual
Solicito a minha add	esão à rede Interlegis.	
taquitinga ,	2 102 12005	SE MILKEN DA SILLA



On

Folha Nº 10

Processo Nº 92609-6

Rubrica

# Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasília/DF – CEP: 70-165-900

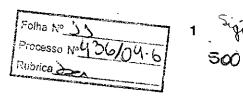
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Asse	mbléia Legislativa	Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Seve	rino Gouve:	ia de Lima
Endereço: Av. Antônio C	arlos de A	lmeida, 214
Cldade: "Itaquitinga		UF: PE CEP: 55.950-
Telefones: (081) 3643-11	79	FAX:
E-mail:		
Homepage:		
•	•	•
Da Da	dos do Parlame	ntar
		,
Nome Completo do Parlamentar:	<u>José Nico</u>	<u>lau de Albuquerque</u>
Nome Parlamentar: Dedinha	do Sindica	to Partido: PT do B
Mandato Parlamentar (dia/més/ano):	inicio: 01/01,	/2005 Fim: 31/01/2008
Aniversário (dla/més/ano): 25/11	./1947	Sexo: Masculino
Telefones: (081) 3643-1	.139	FAX:
E-mail:		
Homepage:		
	=	Main Flore protein Florescoretario
Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Pi☐ ☐	esidente ⊔1ºSecre or □Deputado E	etário □2ºSecretário □3ºSecretário Estadual
	o Interlegie	
Solicito a minha adesão à red	a interiegis. /	Si Wi Colay de Albyry
Itaquitinga .02 /02 /		



04





CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PE-26043/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA, com sede na Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 214, Itaquitinga-PE neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUCIANO JOSÉ PEREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRÂMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Joins



### Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

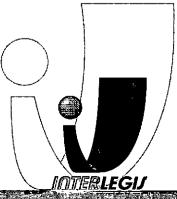


- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

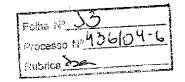
- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

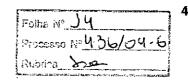
### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em coniunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas somente poderão ser feitas:
  - 'I 'pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 35
Processo Nº 436/04-6
Rubrica 📗

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Secretaria Especial do Interlegis SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia, 11 de resento de 2005.

Agaciel da Silva Maia Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Luciano José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Itàquitinga

Itaquitinga-PE

Folha N° 36 Processo N° 436/04-6 Rubrica 3

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2006

### Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

7

77-7069

ESPÉCIE: Convénio nº : TO-17111/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo. eclebrado emre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO - Vereador Levi Teixeira de Oliveira

Vereador Levi Ieucera de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PE-26072/2005- MODALIDADE: Inexigiòlilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo. celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federalio-T. Agaciel da Silva
Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Amaraji/PE - Vercador Amaro
Vicira de Melo

ESPÉCIE: Convênio nº : PE-26075/2016- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado ente a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16//03/2006. VIGÊNCIA: A contar de data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elfraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha/PE - Vereador Jotanilson Cierro Bezerra

reador Jotanilson Cicero Bezerra

ESPÉCIE: Conveñtorni. 1998-26043/2005 "IMODALIDADE: Inexigibilidade DBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMBERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/11/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalD-Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal-de flaquitinga/PEVercador Luciano
José Pereira

ESPÉCIE: Convenio nº : PE-26019/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Porrama Interlegis. Signadário: pelo Sonado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jurema/PE - Vereador Dogival Sarafim Dias

ESPÉCIE: Convénio a<sup>4</sup>: PI-22107/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contra Do
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 271/22005. VIGÊNCIA: A contra
da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da SIIa Maia. Direor-Geral: pelo Interlegis: Senado Effaria Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI - Vereador José
Osvaldo Barbosa Filho

OSVAROS BATTOSA FILIO

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22074/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETTO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato
de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efaim Morais, pelo
Contratada: Cámara Municipal de Nova Santa Rita/Pl - Vereador
Carlos Antônio Rodrigues

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22077/2005. MODALIDADE: Jonei.

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22077/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado
de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlugis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado: Efinim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Padre Marcos/PI - Vereador Jacinto
Martíniano

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-22082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 28/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pedro Laurentino/Pl - Vereador Carlos Henrique Coelho Reis.

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-22085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos 60 Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 12/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senado Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Grande do Piau/PI - Vereador Sandrimar Virgino da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22115/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Meia. Diretor-Geral, pelo laterlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Musicipal de Santo Antônio dos Milagres/PI - Vereador Elias Edson da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22092/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação de Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado FederalD-A paciel da 51/19/2016 Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eferaim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São João do Piani/PI - Vereador Paulo Henrique Coelho.

ESPÉCIE: Convénio nº: RJ-33053/2006- MODALIDADE: tnexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 08/05/2006, VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effzian Morrias, pela
Contratada: Cámara Municipal de Rio das Ostras/RJ - Vereador Carlos Afonso Fernandes.

ios Atonso Fernandes.

ESPÉCIE: Convénio nº :A1,-27077/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO-INTERAMERICANO DE DESIRNVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Etrain Morais, pelo Contratada: Cámara Municipal de Belo Monte/AL - Vercador Cicero Palmeira Lima.

Palmerra Lima.

ESPÉCIE: Convénio nº: AL-27078/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eciberado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 7/12/2005. VICENCIA: A contar da da da casinatura, com vigência equivalente á duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Asseiel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Camara Municipal de Boca da Mata/AL - Vereadora Maria Nazaré Mayrart Tenório.

ESPÉCIE: Convênio nº AL-27011/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 3/5/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivulente à duração do Programa Interlegis. Signatúrio: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contrateda: Camara Municipal de Campo Grande/AL - Vercador Alealdo da Silva.

ESPÉCIE: Convenio nº :AL-27081/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 223/2006. VIGÉNCIA: 4 contar da tata de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, polo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contralada: Câmara Municipal de Feira Grande/AL - Vereador Telmo Pereira de Lira.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27068/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO- BID. ASSINATURA: 6/12/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signaláño: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Direttor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contrateda: Câmara Municipal de Flexciras/AL - Vercador Antônio Guitomar de 1 ima

Ge Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27069/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contraio de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 7/122005. VIGÉNECIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Japaratinga/AL - Vereado: José Antônio Silva dos Santos.

ESPÉCIE: Convênio a<sup>±</sup>:AL-27084/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID. ASSINATURA: 9/12/005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL - Vereador Elton Hearrique Tenofro Bulhão-

ESPÉCIE: Convenio nº :AL-27071/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo. celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contretada: Câmara Mimicipal de Olho D'Agua Grande/AL - Vereador Ednaldo Farias dos Santos.

reador Ednaldo Farras dos Santos.

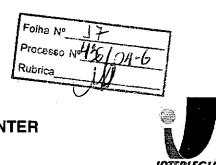
ESPÉCIE: Coxvénio nº : AL-27072/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 221/22005. VIGÊNCIA: A conter da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/De. Agraciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senadoe Edraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ouro Brance/AL - Vereador Gustavo Soardés Lima.

ESPÉCIE: Convênio o de : AL-27073/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo: celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 05/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pão de Açücat/AL - Vereador Marco Antônio Campos Tavares.

co Antonio Campos Tavares,

ESPÉCIE: Convénio nº :AL-27088/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Câsa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006, VIGÉDICIA: A contar da dana de assinatura, com vigência equivalente à durução do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliDr. Agacie da Silva Maía, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Cárnara Municipat de Piranhas/AL - Vercadora Maristela de Sena Direto.







# SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

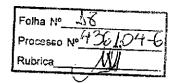
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 214 Itaquitinga - PE

# Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere; com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 | 06/2008 1/4/4/

SCN Quadra 02, Bloco A, 7° andar 707.12-901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2098 . Internet registry@undp.org.br

Processo Nº 436 104-

Rubrica







( CÓDIGO DE BARRAS OU № DE REGISTRO DO OBJETO )

